



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Régio, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000
Fone: (99) 3642-2046 – CNPJ: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 134/2026.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a construção de um gatil público no município de Pedreiras.

JUSTIFICATIVA

A construção de um gatil público representa um avanço significativo nas políticas de bem-estar animal e saúde pública do município. Trata-se de uma iniciativa que alia cuidado, responsabilidade social e respeito à vida, oferecendo um espaço adequado para acolhimento, tratamento e proteção de gatos em situação de abandono ou vulnerabilidade.

Além de garantir dignidade aos animais, o gatil público contribui diretamente para o controle populacional felino, por meio de ações como castração e acompanhamento veterinário, evitando a reprodução descontrolada e, conseqüentemente, a superlotação das ruas. Essa medida também reduz riscos à saúde pública, prevenindo a propagação de doenças e promovendo um ambiente mais seguro para toda a população.

Outro ponto relevante é o incentivo à adoção responsável. Um espaço estruturado possibilita que os animais sejam cuidados, socializados e preparados para encontrar um novo lar, fortalecendo uma cultura de empatia e compromisso com a causa animal.

Investir na construção de um gatil público é, portanto, investir em uma cidade mais humana, organizada e consciente, onde o poder público assume seu papel na proteção dos animais e na promoção do bem-estar coletivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário
“Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 14 de abril de 2026.

Gabriel Tallys
Vereador